INDICAÇÃO Nº068/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **o seguinte: tendo em vista que a Secretaria do Meio Ambiente está apta a fornecer as licenças ambientais INDICO que solicite a mesma, providência das certidões para a construção da PONTE que liga a Rua Niterói – Jardim Mariléia – ao Bairro Ilha.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa facilitar o deslocamento dos usuários dos bairros adjacentes diminuindo e melhorando o fluxo na Avenida principal. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor